CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO nº _____/ 2025 -0329/2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no logradouro público localizado no cruzamento das Ruas Lima Campos e Francisco Inácio – Presidente Vargas, Fortaleza - CE, 60332-774.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

03 **de** fev **de 2025.**

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 FEV 2025
08:52 HS
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0329/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no logradouro público localizado no cruzamento das Ruas Lima Campos e Francisco Inácio – Presidente Vargas, Fortaleza - CE, 60332-774.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no logradouro público localizado no cruzamento das Ruas Lima Campos e Francisco Inácio – Presidente Vargas, Fortaleza - CE, 60332-774.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

03 de fev de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação objetiva atender a uma justa reivindicação da comunidade local referente a construção de um centro de Referência de Assistência social (CRAS), em terreno público atualmente abandonado, no cruzamento das Ruas Lima Campos e Francisco Inácio – Presidente Vargas, Fortaleza - CE, 60332-774.

O bairro Presidente Vargas atualmente não conta com nenhum CRAS, o que tem gerado dificuldades para a população local. Os moradores têm que se deslocar para bairros vizinhos em busca dos serviços oferecidos por um CRAS, o que implica em gastos extras com transporte e tempo de deslocamento consideráveis.

A presença de um CRAS no bairro seria de grande importância para a comunidade, pois ofereceria serviços essenciais de assistência social, como atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento para programas sociais, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, entre outros.

Isto posto, proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

03 de fev de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE